



22x6/20  
C.M.V.  
Proc. N° 2380 / 20  
Fls. 01  
Resp. Od

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N.º 1137 /2020**

**Solicita informações sobre próprio  
passíveis de denominação -  
FARMÁCIA CENTRAL**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores:

Considerando Artigo 8º - Inciso XVI – que e determina a função do vereador em legislar sobre a denominação de próprios, bairros, vias e logradouros públicos, em consonância com o Artigo 41 do regimento Interno desta colenda Câmara Municipal de Valinhos;

Considerando que pretende vereadores desta Câmara Municipal realizar a denominação do próprio público existente como “Farmácia Central Dr. Bráz Eugênio Carlos Franceschini”, em justa homenagem a este profissional de saúde de nossa cidade de grande relevância;

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 12407/2020 11-12 09:00:29



C.M.V.  
Proc. Nº 2380/20  
Fls. 02  
Resp. 06

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

1. Está passível de denominação o prédio onde atualmente funciona a FARMÁCIA CENTRAL? Se sim, especificar nome oficial.
2. Se não, existe outro próprio municipal relacionado à saúde sem denominação e que possa homenagear por esta Câmara Municipal o profissional em questão?
3. Se sim o item 2, especificar.

**JUSTIFICATIVA:**

Tem a pretensão alguns vereadores desta Casa de leis, denominar o local com elaboração de Projeto de Lei.

Valinhos, 24 de junho de 2020



**MAURO DE SOUSA PENIDO**

**Vereador**